

3º INTERCLUBES ACHIGÃ DE MARGEM

REGULAMENTO

Artigo 1º Organização do Torneio

1. O torneio é organizado exclusivamente pelos clubes intervenientes.

Artigo 2º Constituição

1. O torneio “3º Interclubes Achigã de Margem” é constituído por quatro provas, com datas e locais a definir em tabela própria, anexa a este regulamento.
2. Cada prova do torneio tem como principal organizador, um dos clubes organizadores mencionados no ponto 1 do Artigo 1, contando no entanto com o apoio e colaboração dos restantes.
3. Os locais e datas de cada uma das provas são serão fixados por tabela regulamentar anexa a este regulamento.
4. As datas e os locais das provas só serão alterados por motivos de força maior, sendo no entanto divulgados atempadamente.

Artigo 3º Objectivos

1. Divulgar a pesca desportiva ao achigã com iscos artificiais;
2. Promover e desenvolver o espírito da pesca como desporto;
3. Implementar a preservação da espécie através do acto de pescar e libertar o peixe em condições de sobrevivência;
4. Esclarecer as populações acerca do valor desportivo do achigã e da sua importância na economia local.
5. Desenvolver o perfil socioeconómico das populações ribeirinhas que sejam alvo da organização das provas.
6. Promover o convívio entre todos os intervenientes deste torneio.

Artigo 3º Inscrição e Participação

1. No “3ª Interclubes Achigã de Margem” só são permitidas inscrições de equipas compostas por dois pescadores.
2. A participação no torneio é aberta a todos os pescadores desportivos que nele queiram participar.
3. A inscrição por prova implica um custo de 25 Euros por equipa de sócios ou de 30 Euros por equipa de não sócios.
4. As equipas compostas por um pescador sócio e outro pescador não sócio, paga o valor correspondente a equipas de não sócios, descrito no ponto anterior.
5. São considerados sócios todos os pescadores que sejam sócios efectivos de qualquer um dos clubes organizadores.
6. O prazo limite para a inscrição por prova é de 3 dias antes do dia da mesma.
7. Cada equipa poderá apresentar um pescador suplente, desde que esse pescador não represente mais nenhuma equipa, durante todo o torneio.

8. Na ausência de um pescador de uma equipa sem suplente, a mesma poderá fazer-se representar apenas por um dos pescadores sendo que o valor da inscrição é sempre o total da equipa.
9. Só as equipas que participam em todas as provas do torneio, podem constar na classificação geral do mesmo.
10. O disposto no ponto anterior poderá ser salvaguardado através do pagamento do valor correspondente à inscrição da prova em falta. A pontuação atribuída neste caso, será o valor da “grade” acrescido de mais 10 (Dez) pontos.
11. O valor da inscrição inclui lanche no final de cada prova.
12. A organização não se responsabiliza por qualquer dano ou acidente, antes, durante ou depois de cada prova inserida no Torneio “3º Interclubes Achigã de Margem”.

Artigo 4º **Disposições Gerais**

1. Cada prova é composta por uma manga de 6 Horas.
2. A organização reserva-se ao direito de alterar a hora de início, fim da manga.
3. Será entregue a cada pescador uma ficha de prova onde deverão ser registadas as medidas dos exemplares pescados, assim como as assinaturas dos fiscais.
4. As fichas de prova não deverão ser rasgadas ou rasuradas sob o risco de desclassificação na prova.
5. Antes de cada prova será feito um sorteio com o objectivo de separar os elementos das equipas.
6. Cada pescador será incluído num grupo de 3 ou 4 elementos de equipas diferentes, sendo que todos se fiscalizam mutuamente.
7. Sem prejuízo do ponto anterior, qualquer participante na prova poderá fiscalizar ou alertar um dos fiscais do grupo, sobre qualquer infracção que possa ter presenciado.
8. Qualquer elemento de um outro grupo, nunca poderá, no entanto, medir o peixe, esta tarefa é sempre da responsabilidade de um dos fiscais do grupo.
9. Qualquer infracção terá de ser comunicada no final da manga pelo fiscal que a presenciou, na presença do elemento infractor.
10. O pesqueiro e o tempo de pesca nesse mesmo local são acordados em consenso entre os pescadores do grupo, sem prejuízo de qualquer elemento do grupo.
11. A distância mínima entre pescadores do grupo é de 30 metros.
12. O disposto no ponto anterior é passível de alteração aquando acordo dos pescadores do grupo.
13. Qualquer elemento do grupo pode afastar-se desde que se mantenha sempre a vista de um dos elementos do mesmo grupo.
14. A distância mínima entre grupos será de 50 metros.
15. O disposto no ponto anterior é passível de alteração aquando acordo entre os grupos.
16. Do disposto nos pontos 7, 8, 10 e 11 nunca se deverá verificar o cruzamento entre linhas.
17. Não é permitido ao pescador a deslocação ou o exercício da pesca dentro de água.
18. Será contabilizada qualquer captura viva, efectuada com isco artificial, de *Micropterus Salmoides* (Achigã) com a medida mínima de 25 centímetros.
19. A medida dos exemplares é feita desde a extremidade da boca fechada á extremidade da cauda fechada, milimetricamente.
20. Os exemplares capturados só serão aceites se exclusivamente medidos com a bitola fornecida pela organização para o efeito.
21. O peixe deverá sempre ser devolvido á água em condições de sobrevivência, só depois de este acto ser verificado é que o peixe deverá ser registado, contando assim para a pontuação.
22. Quando um elemento do grupo capturar um peixe, deverá deslocar-se ao elemento do mesmo grupo que esteja mais próximo para efectuar a medição e registo da medida.

23. O pescador que se desloca, no previsto do ponto anterior, poderá deixar no pesqueiro que abandonou a sua cana ou mochila para marcar o local para não ser ocupado.
24. É expressamente proibido o uso de stringers ou qualquer outro mecanismo de detenção do peixe, sob o risco de desclassificação no Torneio.
25. Será contabilizado a cada equipa o máximo de 5 exemplares, podendo a mesma escolher de entre os vários que pescou esses 5 exemplares.
26. Se as equipas não escolherem os 5 exemplares a contar para a prova a organização procede a selecção dos 5 maiores exemplares.
27. Está proibida a pesca ou treino na massa de água onde se irá realizar a prova, nos 5 (cinco) dias anteriores á data da mesma.
28. As fichas de prova deverão ser entregues até á hora do fim da manga.
29. A não verificação ao disposto do ponto anterior será alvo de penalização da seguinte forma:
 - a) Atraso até 10 minutos de um ou dos dois elementos da equipa serão penalizados com menos 10 cm da medida total dos cinco peixes.
 - b) Atraso com mais de 10 minutos de um ou dos dois elementos da equipa, desclassificação na prova.
30. O disposto na alínea a) do ponto anterior não se verifica se não houver peixe medido. Se o peixe medido obter um total inferior a 10 cm o desconto é feito até zero, classificando assim a equipa com o valor atribuído á grade.
31. O disposto previsto no ponto 29 deste mesmo Artigo é passível de anulação quando houver motivo de força maior para o atraso e/ou o Júri assim o entender.

Artigo 5º **Classificação**

1. A medida dos cinco exemplares permitidos será somada, o valor que daí resultar será atribuído a essa equipa sob a forma de pontos.
2. Vencerá a equipa que obtiver o maior número de pontos, classificando-se assim em 1º lugar da tabela, e assim sucessivamente.
3. A quem não apresentar capturas será atribuído o valor de “grade” que se obtém através da classificação da última equipa com peixe mais 5 pontos. (ex: se a ultima equipa com peixe se classificar em 26º, a grade valerá 31 pontos, ficando na 31ª posição).
4. Todas as equipas com grade ficarão na mesma posição da tabela.
5. Só serão atribuídos prémios às equipas que conseguirem capturas.
6. São critérios de desempate para todas as provas e por ordem de lista:
 - a) O maior exemplar;
 - b) O maior número de exemplares;
 - c) Média das capturas (em mm);
 - d) Sorteio.
7. Os pontos acumulados para a classificação geral do torneio são os da classificação em cada prova (ex. 1º, 2º, 3º...)
8. Será vencedor do Torneio “2º Interclubes Achigã de Margem” a equipa que obtiver menor número de pontos no somatório de todas as provas.
9. São critérios de desempate para a classificação geral do torneio e por ordem de lista:
 - a) O melhor resultado em qualquer uma das provas;
 - b) O maior exemplar obtido em qualquer prova;
 - c) O maior número de exemplares na soma de todas as provas;
 - d) Média das capturas (em mm);
 - e) Sorteio.

Artigo 6º

Prémios

1. Serão atribuídos prémios aos primeiros 5 (cinco) classificados, com peixe, em cada prova. Os prémios serão divulgados atempadamente nos cartazes correspondentes a cada prova.
2. Serão atribuídos troféus aos 3 (três) primeiros classificados do torneio.
3. Cumulativamente com os troféus referidos no ponto anterior serão atribuídos valores monetários da seguinte forma:
 - a) 1º Lugar – 150 Euros
 - b) 2º Lugar – 80 Euros
 - c) 3º Lugar – 30 Euros
4. Será atribuído o “Troféu Interclubes” ao clube vencedor do torneio.
5. O regulamento e disposições para o “Troféu Interclubes” estarão expressos em anexo próprio.
6. Será ainda atribuído um prémio para o pescador eleito como “Pescador Interclubes”.
7. O regulamento e disposições para o “Pescador Interclubes”, estarão expressos em anexo próprio.
8. Os prémios do torneio “3º Interclubes Achigã de Margem” serão entregues na ultima prova do Torneio.

Artigo 7º

Júri

1. O Júri é composto por 5 (cinco) elementos a saber:
 - a) 1 (um) elemento de cada clube organizador, no seu total de 4 (quatro)
 - b) 1 (um) elemento sorteado de entre os pescadores do Torneio.

Artigo 8º

Participações, Protestos e Reclamações

1. As participações ou protestos sobre eventuais ocorrências são feitas ao júri, por escrito em impresso próprio, até 30 minutos após o termo da prova e cabem única e exclusivamente, ao:
 - a) Pescador, com testemunho de pelo menos um outro pescador, sem afinidades clubísticas ou familiares,
 - b) Comissário á prova, em representação da (entidade organizadora),
 - c) Membros do júri.
2. No final da prova o júri reunirá a decisão sobre protestos e reclamações e elaborará a respectiva acta.
3. Das decisões do Júri cabe reclamação para a FPPD, no prazo de 3 dias, acompanhada da importância de 100,00€, a devolver no caso de ser julgada procedente.

Artigo 9º

Omissões

1. Os casos omissos são solucionados de harmonia com o Regulamento Especifico do Campeonato Nacional de Pesca ao Achigã de Margem da FPPD, Regulamento Administrativo da FPPD e normas da FIPS/ED.

Artigo 10º
Seguro

1. Todos os inscritos estão abrangidos por seguro para acidentes pessoais.

Notas:

1. Atitudes anti-desportivas e nocivas para o meio ambiente serão penalizadas com a desclassificação do torneio.

3º INTERCLUBES ACHIGÃ DE MARGEM

Anexo regulamentar I

TROFÉU INTERCLUBES

Artigo 1º Objectivos

1. Criar prémio colectivo para os clubes organizadores e participantes;
2. Tornar o Torneio Interclubes mais competitivo para os clubes organizadores.

Artigo 2º Prémios

1. Troféu Interclubes.
2. Troféu de vencedor do Interclubes.

Artigo 3º Disposições Gerais

1. No Troféu Interclubes constarão os nomes de todos os clubes vencedores do mesmo.
2. No troféu de vencedor apenas constará o nome do vencedor desse ano, e ficará propriedade do clube que o conquistar.
3. O troféu Interclubes assim como o troféu de vencedor serão entregues ao presidente do clube que o conquistar.
4. Os prémios serão entregues na cerimónia de entrega dos prémios do torneio em local e data a anunciar.
5. O clube vencedor será detentor do Troféu Interclubes até outro clube o conquistar.
6. Quando outro clube vencer o torneio, o Troféu Interclubes será transferido para o novo vencedor e entregue pelo clube detentor.
7. O clube detentor do troféu Interclubes deve zelar pelo bom estado do mesmo, até ele passar para a detenção de outro clube.

Artigo 4º Classificação

1. Os clubes serão classificados através da soma das pontuações das 3 (três) melhores equipas de cada clube, classificadas na geral do "2º Interclubes Achigã de Margem".
2. Ganha o clube que obtiver menos pontos.
3. Os clubes que não tiverem 3 (três) equipas classificadas ficarão afastados deste troféu.

3º INTERCLUBES ACHIGÃ DE MARGEM

Anexo regulamentar II

PESCADOR INTERCLUBES

Artigo 1º Objectivos

1. Premiar a atitude desportiva.
2. Desenvolver em cada pescador o gosto pela competição.
3. Promover o empenho individual em cada prova e no torneio.

Artigo 2º Prémios

1. Troféu “Pescador Interclubes”

Artigo 3º Disposições Gerais

1. O prémio será atribuído individualmente.
2. O vencedor será seleccionado de entre todas as equipas classificadas na geral do “3º Interclubes Achigã de Margem”.
3. O Júri é o único órgão da organização que decide o vencedor.
4. Para deliberar este prémio o pescador tem que obter o melhor resultado simultâneo nos seguintes critérios:
 - a. Mais capturas;
 - b. Maiores capturas;
 - c. Atitude desportiva;
 - d. Respeito pela natureza;
 - e. Respeitar o regulamento;
 - f. Regularidade nos resultados;
5. O prémio será entregue no mesmo dia dos prémios finais de torneio.
6. O júri pode não atribuir este prémio se assim o entender.
7. O vencedor deste prémio terá ainda direito a uma entrevista exclusiva para o *site* “BASSBEJA.COM”.